

CONGRESSO NACIONAL

MPV 579

00059

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

			Ł.	
DATA 11/09/2012 DOU de 12/09/2012	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 579, DE 2012			
AUTOR DEP. MARCOS ROGÉRIO – PDT/RO				Nº PRONTUÁRIO
1 () SUPRESSIVA SUBSTITUTIVO GL	A 2() SUBSTITUTIV OBAL	TIPO A 3 (X) MODIFICATI	VA 4() ADITIVA	5 ()
PÁGINA	ARTIGO 6º	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
"Art. 6° § 1º	inte redação ao inciso			
		JUSTIFICAÇÃO		
serviço e a modici estabelecendo um dessas concessior	rt. 6º da MP 579 já orrogada, seja realiza dade tarifária. A pres na objetividade mínir nárias, em especial qu gurança jurídica, deve	da de forma a asseg sente emenda tem po na ao poder regula: Janto aos critérios a :	urar a continuidac or escopo aperfeiç tório da ANEEL serem por ela fixa	le, a eficiência do coar o dispositivo,

ASSINATURA

Brasília, 13 de setembro de 2012.

Recebido em 18/09/2012, às 1600 Rodrigo Bedritichuk - Mat. 220842